

ENSAIO SOBRE OS CONTRASTES E TENSÕES DO CONCEITO DE HETEROTOPIA PARA A EDUCAÇÃO EM MICHEL FOUCAULT E HENRI LEFEBVRE

ESSAY ON THE CONTRASTS AND TENSIONS OF THE CONCEPT OF HETEROTOPIA FOR EDUCATION IN MICHEL FOUCAULT AND HENRI LEFEBVRE

Gustavo Gonçalves Cougo¹
Juliane Marschall Morgenstern²
Marcio Tascheto da Silva³

RESUMO

Este ensaio teórico examina o conceito de heterotopia em Michel Foucault e propõe colocá-lo em contraste com a noção do conceito em Henri Lefebvre, visando realizar aproximações para pensar o ensino e a aprendizagem a partir da perspectiva do espaço. Metodologicamente, trata-se de um ensaio teórico, de caráter analítico-interpretativo. Parte-se da ênfase foucaultiana da centralidade do espaço e da proposta de uma heterotopologia, cujo critério de análise é a descrição das regras de funcionamento de “espaços disruptivos”, seus acessos, separações e justaposições. Em seguida, observa-se o conceito em Lefebvre, tomando a distinção isotopia-heterotopia como dinâmica urbana, em que as diferenças podem se intensificar em disputa ou serem (re)absorvidas por uma ordem dominante. Esse contraste é tensionado com David Harvey (2014), que recoloca heterotopia e direito à cidade em meio à produção social do espaço e suas disputas. Por fim, o texto aproxima essas perspectivas do campo educativo com as mediações de Berticelli (1998) e Veiga-Neto (2007), sustentando que o currículo e o espaço se interseccionam e que a crítica à centralidade da escola pode ser feita sem manifestar, necessariamente, a sua extinção. O ensaio encerra propondo uma pergunta disparadora para pesquisas futuras: como descrever “lugares outros” de aprendizagem sem perder de vista a dimensão da produção social do espaço e seus mecanismos de captura e controle?

Palavras-chave: Cidade; Educação; Heterotopologia; Territorialização.

ABSTRACT

This theoretical essay examines Michel Foucault's concept of heterotopia and contrasts it with Henri Lefebvre's formulation in order to open analytical pathways for thinking about teaching and learning from a spatial perspective. Methodologically, it adopts an analytical-interpretive essay approach. The discussion begins with Foucault's emphasis on the primacy of space and with heterotopology as a descriptive framework concerned

1 Doutorando em Ensino de Humanidades e Linguagens na Universidade Franciscana (UFN). E-mail: g.cougo@ufn.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1458-7231>

2 Doutora em Educação pela Unisinos Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e professora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens da UFN. E-mail: julianemm@ufn.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8478-3564>

3 Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e professor do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens da Universidade Franciscana (UFN). E-mail: tascheto@ufn.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2113-3828>

with the operating rules of “disruptive spaces”, including their regimes of access, separation, and juxtaposition. It then turns to Lefebvre, reading the isotopia-heterotopia distinction as an urban dynamic in which differences may intensify through conflict and dispute or be reabsorbed by a dominant order. This contrast is further problematized through David Harvey (2014), who repositions heterotopia and the right to the city within the social production of space and its struggles. Finally, the essay brings these perspectives into dialogue with education through Berticelli (1998) and Veiga-Neto (2007), arguing that curriculum and space intersect and that critiques of the school’s centrality do not necessarily imply its abolition. The essay concludes by posing a guiding question for future research: how can we describe “other places” of learning without losing sight of the social production of space and the mechanisms through which it is captured and controlled?

Keywords: City; Education; Heterotopology; Territorialization.

INTRODUÇÃO

Este ensaio teórico tem como problemática central discutir, em perspectiva educacional, o conceito de heterotopia tal como formulado por Michel Foucault, colocando-o em diálogo, por contraste, com a dinâmica isotopia-heterotopia em Henri Lefebvre. Ao colocar essas concepções em diálogo, buscamos explicitar implicações para o ensino e a aprendizagem a partir da perspectiva do espaço, isto é, dos regimes de acesso, separação e justaposição que organizam práticas curriculares e experiências de formação.

O texto resulta da organização de um conjunto de estudos e leituras realizadas em paralelo ao curso da disciplina *Teorias de Ensino e Aprendizagem*, ofertada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens, na Universidade Franciscana.

É importante mencionar que este ensaio também se situa no âmbito das pesquisas realizadas nos diversos espaços proporcionados pela Rede UNESCO UniTwin Cidade que Educa e Transforma, sobretudo nos Grupos de Trabalho II (Identidade, Territorialidade e Cidadania) e III (Educação e Cidade), cujos esforços coletivos em prol das pesquisas na temática das cidades e de seu potencial educativo têm sido bastante profícuos para uma série de pesquisadores vinculados (ISEC, 2025)⁴.

A partir de um recorte teórico dos autores supracitados, o ensaio procura explorar um conjunto de textos, escolhidos por pertinência ao problema que orienta o estudo. Em Foucault (2013), consideramos o deslocamento analítico de uma leitura centrada no tempo para uma leitura centrada no espaço, isto é, nas relações de alocação e justaposição, e sobre a proposta de uma heterotopologia como forma de sustentar uma “descrição sistemática” (p. 113) de lugares outros. Em Lefebvre (2019), por outro lado, a leitura é mediada por textos que aproximam a discussão do urbano, da produção social do espaço e do direito à cidade, com ênfase na intersecção entre conflito, prática dominante e disputa pela forma urbana, bem como sua acepção sobre heterotopia como espaços da diferença nas cidades capitalistas na virada dos anos 1960 para os anos 1970.

Metodologicamente, trata-se de um ensaio teórico, de caráter analítico-interpretativo. Primeiro, reconstitui-se o sentido de heterotopia em Foucault (2013), a partir do texto *De espaços outros* e de

4 No âmbito da rede, que é constituída por 20 instituições de Brasil, Portugal, Cabo Verde e Guiné-Bissau, já foram produzidas teses, dissertações, cursos, disciplinas de graduação e pós-graduação, ciclos de formação, livros, projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, projetos de extensão e uma gama de outras produções/intervenções acadêmicas com foco nas cidades e sua potencialidade educativa e transformadora das realidades socioterritoriais dos países envolvidos.

uma interpretação com perspectiva pedagógica em Veiga-Neto (2007), que ajuda a explicitar o alcance do conceito para o currículo em intersecção com a ideia de espacialização. Em seguida, parte-se para o diálogo com Lefebvre (2008), sobretudo com o livro *A revolução urbana*.

O objetivo é tensionar o conceito quando (re)colocado na produção social do espaço e suas disputas, aproximando esse contraste do debate sobre o direito à cidade e sobre o poder coletivo na urbanização (Sant’Anna, 2013). O contraste, assim, se distingue da síntese. Ele sustenta perguntas que permitem ler espaços de aprendizagem e, ao mesmo tempo, manter em vista a dimensão da produção social do espaço e suas possíveis dimensões educativas.

Por se tratar de um exercício de estudo, o texto evita cair em duas derivações bastante comuns. A primeira é transformar heterotopia em rótulo para qualquer lugar alternativo, desconsiderando suas regras de funcionamento e regimes de acesso. A segunda é tomar a crítica da produção do espaço como explicação totalizante, fragilizando possíveis descrições que poderiam ajudar a perceber como lugares concretos organizam práticas, ritmos, fronteiras e visibilidades. O que se busca é, ao contrário, encontrar um equilíbrio entre o descrever e a crítica, de modo que a discussão acerca do ensino e da aprendizagem se sustente, também, na problemática socioterritorial de maneira verificável.

Partimos, portanto, da constatação, em Foucault (2013), de que a experiência contemporânea não pode ser compreendida apenas por uma narrativa do tempo. Foucault (2013) sugere que a época atual se expressa por relações de alocação, de simultaneidade e de justaposição, o que reposiciona o problema do espaço na análise social. O autor formula isso, de modo bastante direto, ao dizer que vivemos “na época da simultaneidade”, que é marcada também pela “justaposição” e pela “dispersão” (Foucault, 2013, p. 113).

Esse deslocamento importa para a educação porque o ensino e a aprendizagem acontecem territorializados sempre em lugares, dependem de arranjos espaciais, de circulação e de fronteiras que regulam presença, acesso e visibilidade. Isto é, não acontecem descolados dos processos de territorialização.

É nesse sentido que o conceito de heterotopia pode ser compreendido como uma perspectiva de leitura de certos lugares que funcionam, também, como “outros lugares” ou lugares outros, isto é, são os mesmos lugares, mas funcionando de outro modo, em relação às suas alocações comuns. Com efeito, Foucault (2013) não identifica a heterotopia como categoria totalizante. Ele a propõe, sobretudo, como descrição e como provocação, e chega a sugerir a necessidade de um olhar acerca desses espaços, o que ele chama de heterotopologia (Foucault, 2013, p. 117).

O interesse, aqui, em perspectiva educativa, é explorar a potencialidade do conceito e mobilizar as “heterotopias”, de modo a superar, também, a função de recurso retórico. Diante disso, o artigo serve-se do cotejo entre Foucault e Lefebvre para, dessa aproximação, incentivar o questionamento constante sobre os espaços de aprendizagem e seus sentidos.

Em Lefebvre (2008), o espaço é evidenciado como produção social e como arena de conflitos, ao passo que o urbano é pensado por processos, por práticas e, sobretudo, por lutas. Em um texto que propõe pôr em conversa Lefebvre e Foucault, Sant’Anna (2013) destaca o trecho em que Lefebvre (2019, p. 144) diz que “a diferença ‘isotopia-heterotopia’ só pode ser concebida corretamente de uma maneira dinâmica”.

É justamente esse detalhe que mobilizou nosso interesse à aproximação entre os autores. Enquanto Foucault (2013) descreve os princípios e exemplos de heterotopias, Lefebvre (2019) mobiliza o

par isotopia-heterotopia em uma perspectiva mais dinâmica do espaço urbano, como produto da sociedade e das práticas dominantes que se dão sobre o próprio espaço.

HETEROTOPIA EM FOUCAULT

Foucault (2013) introduz a questão do espaço como um problema, também, relacional. O que isso quer dizer? É fato que sua percepção não trata de um simples elogio do “espacial”. Ele sugere que a própria análise social precisa lidar com o modo como as alocações se interseccionam, se distribuem e, por consequência, se tornam irreduzíveis umas às outras. O efeito, para os fins deste ensaio acadêmico, é deslocar a pergunta de “o que o espaço representa” para “como o espaço funciona”. É nesse sentido que o excerto em que ele afirma vivermos “na época da simultaneidade” ajuda a sustentar tal deslocamento (Foucault, 2013, p. 113).

Uma heterotopia é, nessa perspectiva, um tipo de “lugar outro”. Não é o mesmo que utopia. A utopia, em Foucault (2013), funciona como um espaço sem lugar, enquanto a heterotopia tem existência concreta e se relaciona com os demais lugares por neutralização, suspensão, inversão ou contestação. Essa caracterização aparece de forma didática em Veiga-Neto (2007) quando ele retoma Foucault (2013) e sintetiza a oposição entre utopias e heterotopias, afirmando que as heterotopias são “lugares reais” (p. 257), mas que funcionam em oposição aos lugares comuns.

Naquela conferência proferida aos arquitetos⁵, o filósofo recorre ao espelho como exemplo de uma utopia - pois aquele que ali se vê na realidade não existe de fato - e, ao mesmo tempo, de uma heterotopia - pois, afinal, o espelho existe de fato... Os cemitérios, as casas de repouso, as clínicas psiquiátricas, os jardins, os museus, as bibliotecas, os bordéis, as colônias jesuíticas dos séculos XVII e XVIII e os navios são os lugares que Foucault toma como exemplos de heterotopias e sobre os quais desenvolve breves comentários (Veiga-Neto, 2007, p. 257).

Uma sinalização importante, ainda no comentário de Veiga-Neto (2007), é que uma heterotopia não é apenas um lugar fora do “mapa” habitual. O conceito funciona mais como uma interrupção de sentidos estáveis, pois “atrapalha a linguagem” e “perturba” as relações entre as palavras e as coisas (Veiga-Neto, 2007, p. 257).

Essa observação ajuda a manter o conceito numa perspectiva crítica, porque afasta a leitura da heterotopia como metáfora apaziguadora. Em nenhum dos casos o conceito funciona como “lugar bom” *a priori* ou alternativa harmônica ao que já existe. Seu efeito é produzir ruído nas classificações comuns, isto é, expor limites do que parece evidente quando se separa, hierarquiza e normaliza os espaços, as práticas e os sujeitos. Ao embaralhar essas fronteiras, uma heterotopia tensiona o próprio ato de nomear, e mostra que toda nomeação envolve escolhas, exclusões e disputas.

No próprio texto de Foucault (2013), o esforço é descritivo. O autor chega a propor o que se poderia chamar de heterotopologia, uma “descrição sistemática” desses espaços diferentes (Foucault, 2013,

⁵ Conforme nota incluída na publicação de Foucault (2013, p. 121), trata-se da “Conferência proferida no *Cercle d'Études Architecturales* em 14 de março de 1967 e publicada originalmente em *Architecture, Mouvement, Continuité*, n. 5, outubro 1984, p. 46-9. Foucault somente autorizou a publicação deste texto, escrito na Tunísia em 1967, na primavera de 1984 [Nota do Editor do Original]”.

p. 117). Com efeito, a heterotopia funciona como gesto/movimento, negando tornar-se um método fechado. Ela mobiliza o olhar às regras de funcionamento desses lugares, para suas entradas e saídas, para seus regimes de abertura e fechamento, para os modos de justaposição e para os efeitos de compensação e até mesmo de ilusão.

Foucault (2013) descreve princípios. Um deles é que não há cultura sem heterotopias, embora as suas formas variem. Outro é que uma sociedade pode fazer funcionar de modo distinto uma heterotopia ao longo do tempo. Ele exemplifica com o cemitério e faz questão de evidenciar a sua transformação histórica (Foucault, 2013).

Tomarei como exemplo a curiosa heterotopia do cemitério. O cemitério é certamente um lugar outro, comparativamente aos espaços culturais comuns; é um espaço que está, no entanto, ligado ao conjunto de todas as alocações da cidade ou da sociedade ou do vilarejo, já que cada indivíduo, cada família se vê tendo familiares no cemitério (Foucault, 2013, p. 117).

A utilidade dessa passagem para um ensaio em perspectiva educativa é bastante direta. Se as heterotopias mudam de função, então não é suficiente identificar um “lugar heterotópico”. É preciso situar o funcionamento desse lugar em uma conjuntura, considerando também os conjuntos de práticas que o configuram.

Também é importante notar que Foucault (2013) não reduz a heterotopia às instituições disciplinares. Ele cita, também, bordéis, colônias, jardins, museus, bibliotecas e o navio, ao qual ele chama de “heterotopia por excelência” (Foucault, 2013, p. 121).

A diversidade de exemplos evita um uso automático do conceito e sugere que heterotopia é uma cifra que permite ler arranjos espaciais que funcionam por separação, concentração, circulação e por uma série de regras específicas.

Quando Foucault (2013, p. 113) afirma que “estamos na época da simultaneidade”, ele reafirma a ênfase dada para o modo como os lugares se relacionam, se justapõem, superpõem, interpõem e se distribuem. Esse movimento-mudança interessa a esta reflexão porque empreende a tarefa de (re)colocar, também, o espaço como um foco de análise, e não somente como um pano de fundo.

Uma heterotopia, nesse sentido, não é um outro nome dado para o incomum, mas uma outra forma de depreender alocações que perturbam a leitura dos lugares correntes. O próprio Foucault (2013) sinaliza que a tarefa não é aplicar um rótulo, mas sustentar uma descrição, ao propor que “tal descrição poderia ser chamada de heterotopia” (p. 117). A heterotopia funciona, aqui, como exigência de método. Isto é, olhar para as regras de acesso, para as formas de separação e para os recortes de tempo que certos espaços produzem. A partir disso, pensar educação implica observar que escola e cidade são conjecturas, ao mesmo tempo em que também são dispositivos espaciais que organizam/espacializam modos de ensinar e aprender.

DO LUGAR OUTRO À PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO

No texto de Sant’Anna (2013), aparece a ideia de que, em Lefebvre (2008), as características atribuídas por Foucault (2013) às heterotopias referem-se a uma divisão do espaço no par isotopias-heterotopias,

o que reconduz à perspectiva de que o espaço está implicado à constituição de uma sociedade e, sobretudo, de uma prática dominante.

Aqui, o foco não é mais o inventário desses lugares outros. Trata-se, primeiro, da produção social do espaço, seus agentes e suas forças. Ainda assim, o texto indica uma aproximação possível. O autor cita uma passagem de Lefebvre (2008) que insiste no caráter dinâmico da diferença entre isotopia e heterotopia, territorializando-a no espaço urbano. Em vez de definir heterotopia a partir de uma lista de princípios, Lefebvre (2008) encaminha a leitura para mudanças de relações, conflitos e erosões, no movimento do urbano.

Heterotopias: o outro lugar e o lugar do outro, ao mesmo tempo excluído e imbricado. Ordem distante. Entre eles, espaços neutros: cruzamentos, lugares de passagem, lugares que não são nulos, mas indiferentes (neutros). Com frequência, rupturas/suturas (por exemplo, a rua larga ou a avenida que separa e/ou reata dois bairros, duas heterotopias contrastantes). Ocorre que espaços marcados por funções diferentes se superponham. Ou que a isotopia se vincule a uma multifuncionalidade (as praças, antigamente). Os lugares animados, sobretudo as ruas, são multifuncionais (passagem, comércio, lazeres). No caso das ruas menores, a sutura prevalece sobre a ruptura, e inversamente no caso das grandes vias e rodovias que atravessam e seccionam o espaço urbano. A diferença “isotopia-heterotopia” só pode ser concebida corretamente de uma maneira dinâmica. **No espaço urbano, sempre acontece alguma coisa.** As relações mudam. As diferenças e contrastes vão até o conflito, ou então se atenuam, desgastam-se ou são corroídas (Lefebvre, 2019, p. 144, grifo nosso).

Se em Foucault (2013) uma heterotopia é um “outro lugar” que contesta e reorganiza relações espaciais, em Lefebvre (2019) uma heterotopia tende a ser lida como espaço produzido e disputado, frequentemente retomado pela *práxis* dominante. Harvey (2014), ao retomar Lefebvre (2019), entende as heterotopias como práticas urbanas em tensão com isotopia e com utopia, essa última funcionando na dimensão do desejo.

O conceito de heterotopia defendido por Lefebvre (radicalmente diferente do de Foucault) delinea espaços sociais limítrofes de possibilidades onde ‘algo diferente’ não decorre necessariamente de um projeto consciente, mas simplesmente daquilo que as pessoas fazem, sentem, percebem e terminam por articular à medida que procuram significados para sua vida cotidiana (Harvey, 2014, p. 22).

O trecho é relevante porque coloca as heterotopias em um triângulo relacional, isotopia, heterotopia, utopia, não reduzindo o conceito a uma oposição às utopias.

Com efeito, esse contraste tem algumas implicações. Em Foucault (2013), é possível descrever uma heterotopia e analisar suas regras, seus acessos, suas justaposições. Em Lefebvre (2019), a descrição não pode ser separada de uma crítica da produção do espaço. Mesmo quando se usa a palavra heterotopia, ela é presa/fixada a um processo. Uma heterotopia é, portanto, construída e pode ser capturada, reconfigurada e inserida na ordem dominante.

A discussão do direito à cidade, em textos de Lefebvre e Harvey, reforça esse ponto. Em Brandt (2014), por exemplo, a luta de classes é tomada em perspectiva no espaço, e a sua crítica mira no “espaço abstrato” e seus constrangimentos.

A luta de classes? Ela intervém na produção do espaço, produção da qual as classes, frações e grupos de classes são os agentes. **A luta de classes, hoje mais que nunca, se lê no espaço.** Para dizer a verdade, só ela impede que o espaço abstrato se estenda ao planeta, literalmente apagando as diferenças; só a luta de classes tem uma capacidade diferencial, a de produzir diferenças que não sejam internas ao crescimento econômico considerado como estratégia, “lógica” e “sistema” (diferenças induzidas ou toleradas). As formas dessa luta são muito mais variadas que outrora. Dela fazem parte, certamente, as ações políticas das minorias (Lefebvre, 2006, p. 88, grifo nosso).

Diante disso, o contraste com Foucault pode ser formulado de modo que se entenda que Foucault (2013) descreve as heterotopias como lugares outros que rompem com a normatividade dos espaços tal como eles têm funcionado. Já Lefebvre (2019) insiste que o espaço é produzido, isto é, que há prática dominante e disputa, e que uma heterotopia só se compreende em movimento. O contraste não elimina pontos de convergência. Pelo contrário, cria uma espécie de agenda de leitura. Uma agenda que questiona as possibilidades de constituição de lugares outros, como espaços disruptivos que interrompem certa normatividade para funcionar de outros modos.

Quando Harvey (2014) formula o direito à cidade enquanto um direito coletivo, ele também (re)conduz o tema ao processo de urbanização.

O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados (Harvey, 2014, p. 28).

Isso ajuda a situar o direito à cidade, nos termos de Lefebvre (2015), para além de uma política de acesso, manifestando esse direito como movimento de luta sobre o urbano e sobre o modo como se vive e se produzem as cidades. O que interessa, neste ensaio, é que esse horizonte de luta e produção do espaço oferece um contraste bastante produtivo às leituras que, mesmo sem intenção, acabam por usar o conceito de heterotopia como etiqueta/rótulo para descrever qualquer lugar alternativo.

DESDOBRAMENTOS PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM

Como um terceiro movimento deste ensaio, buscamos aproximar as duas perspectivas, heterotopia e produção do espaço, do campo do ensino e da aprendizagem, tomando o cuidado de não “converter” a educação em um exemplo ilustrativo do que vem sendo tratado. Aqui, o percurso teórico é favorecido, porque dois dos textos usados já interseccionam o conceito de heterotopia com o campo da educação.

Veiga-Neto (2007), por exemplo, discute o conceito de heterotopia em relação ao currículo e ao espaço. Retomando Foucault (2013), ele afirma que a época atual pode ser compreendida como uma “época do espaço” e traça um percurso bastante didático sobre as representações de espacialidade e sobre a conexão entre o currículo e os modos de espacialização (Veiga-Neto, 2007).

Com efeito, o aspecto dessa aproximação que mais interessa a este ensaio é a perspectiva de que o currículo funciona como um artefato que “ensina” modos de perceber o espaço, operar nele e, sobretudo, constituir-se a partir do espaço. Isso pede que se descreva o modo como o currículo organiza posições, percursos, tempos, acessos e visibilidades.

Nessa toada, a posição de Veiga-Neto (2007) sobre as heterotopias que “confundem a linguagem” e “perturbam” o entendimento é útil porque sugere haver espaços curriculares que não se deixam reduzir à compartimentalização, isto é, a divisões fixas de função e sentido, como sala para ensinar, corredor para passar e pátio para recrear, fazendo com que o currículo seja ele próprio promotor da organização espacial da experiência (Veiga-Neto, 2007, p. 249-250).

Se isso for levado a sério, uma heterotopia pode funcionar, ainda, como ferramenta de leitura de certos espaços de aprendizagem que escapam da tradicional relação classe-aula, compreendendo práticas extensionistas, espaços de circulação, laboratórios, ocupações, bibliotecas, territórios de estágio, ou mesmo espaços digitais. O ganho aqui não está em ampliar o conceito, mas, sobretudo, em descrever melhor os regimes de entrada e saída, as regras de permanência e os modos de justaposição de espaços que esses dispositivos produzem.

Berticelli (1998, p. 15), por sua vez, propõe uma crítica à “utopia da escola” como lugar quase exclusivo das oportunidades educacionais. Ele afirma que sua pesquisa busca “desconstruir a utopia da escola” e direcionar o olhar aos lugares outros onde os saberes educacionais acontecem (Berticelli, 1998, p. 15).

Essa formulação sustenta um uso, sobretudo, pedagógico do conceito de heterotopia, apesar de frisar a necessidade de se tomar um certo cuidado. Berticelli (1998) não defende a extinção da escola. Ele propõe explorar um outro conceito desse “lugar fixo” e descreve uma diluição do lugar da educação em lugares interconectados.

Este [...] estudo pretende **desconstruir a utopia escolar como um lugar privilegiado e quase exclusivo das oportunidades educacionais**, na tentativa de apontar para o fenômeno da diluição desse “sólido” representado pela escola, para tentar dirigir olhares para outros lugares plurais, para as heterotopias onde os saberes educacionais acontecem, mesmo ante a insistência teimosa em manter o conceito e a realidade da escola e de educação que contrariam os próprios fatos e fenômenos que vão emergindo, paralelos aos sistemas monolíticos da educação, seja ela pública ou particular. Não se advoga, aqui, a extinção da escola. Propõe-se um outro conceito desse ‘lugar fixo’ que é a escola tradicional. Não se trata, outrossim, nem de longe, de trabalho exaustivo e abrangente. Trata-se de fazer aproximações que possibilitem alguma compreensão da educação que está acontecendo, no contexto das condições pós-modernas, em que ‘o lugar’ (a escola) da educação se dilui em ‘lugares’, em ‘heterotopias’ interconectadas (Berticelli, 1998, p. 15, grifo nosso).

Se colocarmos isso em contraste com Lefebvre (2019), pode-se dizer que temos diante de nós um risco e uma possibilidade. O risco é “celebrar” a multiplicação de lugares de aprendizagem sem questionar quem os produz, quem os governa, quem rege as suas intencionalidades e como são capturados por práticas dominantes. A possibilidade é usar a noção de heterotopia como um operador, a fim de apreender as tensões que se desprendem dos lugares institucionalizados e dos lugares emergentes, bem como para descrever como esses lugares funcionam no cotidiano da formação.

Aqui, Lefebvre (2019) e Harvey (2014) ajudam a recolocar o problema da cidade e, por consequência, do espaço como arena em disputa. Quando Brandt (2014) retoma Lefebvre (2019), ressalta que o “projeto de mudar a vida” não se realiza por melhorias técnicas isoladas enquanto espaços de trabalho, lazer e habitação permanecem separados e reunidos apenas por controle político (Brandt, 2014).

O argumento pode ser estendido ao ensino e sugere que mudanças pedagógicas não se sustentam se os espaços e os percursos que organizam a vida universitária e escolar permanecem regidos por separações rígidas e por controles que não deixam margem para algo tão importante na concepção lefebvriana como a possibilidade de apropriação e de obra. Da mesma forma que reconhece a profusão de espaços do aprender que se multiplicam nos diferentes espaços sociais.

Nesse sentido, Harvey (2014) salienta que o direito à cidade é coletivo e depende do poder coletivo sobre o processo de urbanização. Em educação, isso não se coloca, automaticamente, como “direito à escola” ou um “direito ao *campus*”. De certa forma, pode sim estimular o questionamento: de que forma os sujeitos do processo educativo exercem poder real sobre os espaços onde aprendem e ensinam, incluindo regras de uso, acesso, permanência, circulação e cuidado? Bem como em que medida exercem o direito humano de coproduzir o espaço existencial?

Se for possível sintetizar a contribuição teórica empreendida aqui para o campo do ensino e da aprendizagem, com base no percurso traçado no ensaio, ela pode ser formulada em três pontos: 1) uma heterotopia é, também, uma forma de descrição de espaços que funcionam por regras próprias e por contestação das alocações comuns. Em Foucault (2013), isso aparece como proposta de heterotopia e como conjunto de princípios que orientam o olhar; 2) o contraste lefebvriano impede que uma heterotopia seja reduzida a um fragmento isolado. Ao insistir na dinâmica isotopia e heterotopia, bem como na produção social do espaço, Lefebvre (2019) empurra a análise para os processos e disputas, inclusive para a possibilidade de apreensão das diferenças e, sobretudo, para uma perspectiva relacional; e 3) no campo pedagógico/educativo, Berticelli (1998) e Veiga-Neto (2007) indicam dois usos possíveis: o uso que critica a centralidade exclusiva da escola e aponta para múltiplos lugares de aprendizagem, sem abandonar a instituição Escola (Berticelli, 1998); o uso que percebe o currículo e o espaço como elementos implicados (Veiga-Neto, 2007).

Diante disso, como incentivo a novas reflexões, pode-se perguntar: como descrever, no interior das práticas pedagógicas, os lugares outros de aprendizagem, sem perder de vista a produção social do espaço e as formas de captura e controle que reabsorvem as diferenças?

APONTAMENTOS FINAIS

O ensaio procurou tratar o conceito de heterotopia como recurso descritivo e de problematização, evitando reduzi-lo. Implicou tratar, em Foucault (2013), a heterotopia em conexão com o diagnóstico da centralidade do espaço e com a proposta de uma heterotopia, entendida como exigência para descrever regras de funcionamento, regimes de abertura e fechamento e condições de acesso e visibilidade como materialidade da relação social.

Nesse sentido, o ganho do conceito para uma perspectiva educativa/pedagógica está em sustentar uma leitura do ensino e da aprendizagem como práticas primordialmente territorializadas, organizadas por arranjos espaciais e por fronteiras que distribuem presença, visibilidade e circulação.

O contraste com Lefebvre (2019) reposiciona a discussão para a produção social do espaço e para o caráter dinâmico da distinção isotopia-heterotopia. Em vez de um inventário de lugares outros, o ensaio mobiliza o questionamento pelas forças e disputas que produzem o espaço, e como as diferenças se intensificam, se atenuam e podem ser (re)absorvidas por formas distintas de espacialização. A consequência, para uma leitura pedagógica/educativa, é que a descrição de espaços de aprendizagem precisa ser acompanhada da atenção ao processo que os constitui, às práticas que regulam sua permanência e ao modo como certas diferenças são capturadas e inseridas na ordem corrente.

A mediação de Harvey (2014), nesse sentido, recoloca o direito à cidade como problema de poder coletivo sobre o processo de urbanização e ajuda a explicitar a dimensão política da disputa espacial que atravessa o debate. Essa inflexão é útil para o ensaio porque impede que lugares outros de aprendizagem sejam compreendidos apenas como alternativas funcionais e esvaziadas de sentido. Em termos de agenda teórica, ela sugere aproximar a pergunta pelo funcionamento dos lugares da pergunta por quem decide sobre eles, quem controla suas regras e quais formas de participação e de conflito atravessam sua produção e seu uso.

Em perspectiva educacional, as mediações de Veiga-Neto (2007) e Berticelli (1998) permitem sustentar duas ideias, sem convertê-las em *slogans* heterotópicos: 1) currículo e espaço se implicam; e 2) a crítica à centralidade exclusiva da escola pode ser feita reconhecendo sua função central para a constituição de sujeitos, com destaque para os lugares plurais e interconectados em que a aprendizagem acontece.

REFERÊNCIAS

BRANDT, Daniele Batista. O direito à cidade em Henri Lefebvre e David Harvey: da utopia urbana experimental à gestão democrática das cidades. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

BERTICELLI, Ireno Antônio. Da escola utópica à escola heterotópica: educação e pós-modernidade. **Educação & Realidade**, v. 23, n. 1, 1998.

FOUCAULT, Michel. De espaços outros. **Estudos avançados**, v. 27, p. 113-122, 2013.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS (ISEC LISBOA). **Rede Internacional UNESCO: a cidade que educa e transforma**. Lisboa: ISEC Lisboa, 2025. Disponível em: <https://unitwin.iseclisboa.pt>. Acesso em: 5 dez. 2025.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2019.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000).

LEFEBVRE, Henri. **La présence et l'absence**. Paris: Casterman, 1980.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Centauro, 2015.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2014.

SANT'ANNA, Anderson de Souza. Tecendo conversações entre Lefebvre e Foucault: à guisa de insights para futuros estudos sobre o espaço organizacional articulando estudos urbanos e organizacionais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 1-16, 2013.

VEIGA-NETO, Alfredo. As duas faces da moeda: heterotopias e emplazamientos curriculares. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 45, p. 249-264, jun. 2007.